



# Universidade Federal do Pará

## Procedimento Operacional Padrão (POP)

**Nome do Processo:**

### Estabelecimento de Acordo de Cotutela

**Objetivo Estratégico:**

Ampliar e consolidar as relações internacionais.

**Indicador Estratégico (opcional):**

Número de países alcançados por iniciativas de cooperação da UFPA

/  
Número de pessoas da comunidade acadêmica envolvidas em intercâmbio

**Código:**

04-002

**Unidade Responsável:**

PROINTER

**Subunidade Responsável:**

Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais

**Versão:**

1.2


**Página**

1 de 6

## Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE: .....	2
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS: .....	2
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO:.....	2
IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: .....	2
V. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO: .....	3
VI. OUTRAS OBSERVAÇÕES: .....	3
VII. PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DO PROCESSO: .....	3
VIII. FLUXOGRAMA .....	7
IX. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES: .....	8
X. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO: .....	8

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais/PROINTER	PROINTER	09/02/2022

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Estabelecimento de Acordo de Cotutela</b>	PROINTER-04-002	1.2	2 de 6

### I. PALAVRAS-CHAVE:

- Acordo de cotutela; cooperação internacional; doutorado em regime de cotutela.

### II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:

Termo/Sigla	Significado
UFPA	Universidade Federal do Pará
PROINTER	Pró-Reitoria de Relações Internacionais
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
UNIVERSITEC	Agência de Inovação Tecnológica da UFPA
DRAI	Diretoria de Acordos e Convênios Internacionais
DCC/PROAD	Diretoria de Contratos e Convênios
DOU	Diário Oficial da União
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
DCC	Diretoria de Contratos e Convênios
Acordo de Cotutela Internacional	Permite a Titulação simultânea em dois países (Dupla Titulação)


### III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO:

- Celebração de acordo específico Internacional de Cotutela.

### IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Referência	Descrição
Resolução CONSUN nº 768, de 18/12/2017 – Regimento Interno da Prointer	Regimento Interno da PROINTER: Resolução CONSUN nº 768, de 18/12/2017. Artigo 5º: Diretoria de Relações e Acordos Internacionais (DRAI). Trecho de destaque: “Art. 5º - VI. Organizar e manter atualizado o cadastro de acordos e de

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais/PROINTER	PROINTER	09/02/2022

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Estabelecimento de Acordo de Cotutela</b>	PROINTER-04-002	1.2	3 de 6

Referência	Descrição
	<i>convênios celebrados entre a UFPa e instituições estrangeiras”.</i>
Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos	Legislação que apresenta as diretrizes, orientações e conceitos básicos sobre contratos celebrados pela Administração Pública
Parecer Referencial Nº00001/2018/NAAC/PFUFPa/PGF/AGU	Minuta padrão do modelo de Acordo Geral de Cooperação Internacional da UFPa
Despacho nº00137/2020/NAAC/PFUFPa/PGF/AGU	Reconhece a PROINTER como unidade técnica responsável por zelar pelo correto encaminhamento dos Acordos Internacionais e Cotutelas.
Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação.	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.
Resolução nº 3.870/2009	Institui o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> oferecidos pela Universidade Federal do Pará.

#### V. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:

- Quantidade de acordos firmados no ano, quantidade de acordos de cotutela celebrados no ano.


#### VI. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Verificar se existe resolução específica que trata sobre normas para regulamentação da formação em pós-graduação com titulação simultânea em dois países, no âmbito da UFPa.

#### VII. PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DO PROCESSO:

**1. O Programa de Pós-Graduação interessado no Acordo de Cotutela cadastro o processo eletrônico no SIPAC.**

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais/PROINTER	PROINTER	00/00/2022

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Estabelecimento de Acordo de Cotutela</b>	PROINTER-04-002	1.2	4 de 6

Os acordos de cotutela a serem celebrados pela UFPA, obrigatoriamente, devem advir de processos compostos pelos seguintes documentos: a) Ofício de Solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação dirigido à PROINTER; b) Aprovação da cotutela pelos orientadores da UFPA e da instituição estrangeira, mediante Carta de Concordância; c) Ata do Colegiado do Programa de Pós-Graduação da UFPA, aprovando o acordo de cotutela e dupla titulação; d) Termo de Acordo de Cotutela da Tese de Doutorado e Dupla Titulação (1 via em Português e 1 via na língua estrangeira); e) Histórico escolar; Plano de trabalho ou projeto de tese; f) Indicação da fonte de recursos para custeio da banca conjunta, caso necessário. Caso esta etapa não esteja prevista, deve-se mencionar no Ofício (Item a).

## **2. O processo eletrônico chega à PROINTER.**

O processo é recebido pela Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais (11.74.15), que fará o seu registro na Planilha de controle/monitoração. Caso o processo seja recebido pela Secretaria Executiva/Gabinete Prointer (11.74), será feito o devido encaminhamento à subunidade responsável pela análise.

## **3. A Coordenadoria analisa a documentação inserida no processo (em acordo com o item 1).**

3.1. Se completa a documentação, este processo seguirá para próxima etapa.


3.2. Caso haja necessidade de complementação, haverá retorno do processo à unidade interessada para saneamento da pendência.

## **4. Processo necessita de análise sobre Direitos e Patentes?**

4.1. Sim: com a documentação completa o processo é encaminhado à UNIVERSITEC, que emite parecer técnico, com sugestões e/ou alterações, que poderão ser incluídas no processo.

4.2. Não; PROINTER emite parecer.

<b>Elaboração/Revisão por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais/PROINTER	PROINTER	00/00/2022

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Estabelecimento de Acordo de Cotutela</b>	PROINTER-04-002	1.2	5 de 6

## 5. Acordo de cotutela atende a todas as exigências legais?

5.1. Sim: Acordo de cotutela é encaminhado para a Reitoria, para conhecimento e assinatura.

5.2. Não: comunica-se à unidade interessada sobre a impossibilidade de realizar o acordo de cotutela;

5.2.1. Há manifestação do interessado (recurso)?

5.2.1.1. Não: encerramento (arquivamento) do processo (na unidade de origem ou na Prointer?).

5.2.1.2. Sim: retorno à análise legal. (Item 5, início).

## 6. Gabinete do Reitor faz análise prévia do processo.

6.1. Necessita parecer da Procuradoria?

6.1.1. Não: segue para assinatura (item 8).

6.1.2. Sim: encaminhamento do processo para análise da Procuradoria.

## 7. Gabinete encaminha o processo à Procuradoria para análise e parecer.

7.1. Ajustes são necessários: o processo retorna ao gabinete do Reitor contendo o parecer da Procuradoria, que o homologa com retorno à PROINTER.

7.1.1. PROINTER faz os ajustes necessários, segue para o item 5.1

7.2 – Parecer da Procuradoria aprova o acordo, sem necessidade de ajustes: processo retorna ao gabinete do Reitor, para análise final e assinatura.

## 8. Análise final da reitoria (Assinatura). A Reitoria aprova o acordo?

8.1. Sim: vias do acordo são assinadas e o processo é remetido à PROINTER.

8.2. Não: o processo é remetido à PROINTER para retorno à unidade interessada - segue para o Item 5.2.

<b>Elaboração/Revisão por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais/PROINTER	PROINTER	00/00/2022

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Estabelecimento de Acordo de Cotutela</b>	PROINTER-04-002	1.2	6 de 6

**9. Na PROINTER, verifica-se se o acordo está assinado por ambas as Instituições.**

9.1. Não: Envio do acordo para assinatura da Instituição parceira.

9.2. Sim: Envio do processo para Diretoria de Contratos e Convênios (DCC/PROAD), que encaminha o Extrato de Convênio do Acordo para publicação no Diário Oficial da União (DOU). Após a publicação, o processo é devolvido à PROINTER.

**10. As vias do Acordo de Cotutela Internacional são enviadas para a Instituição estrangeira.**

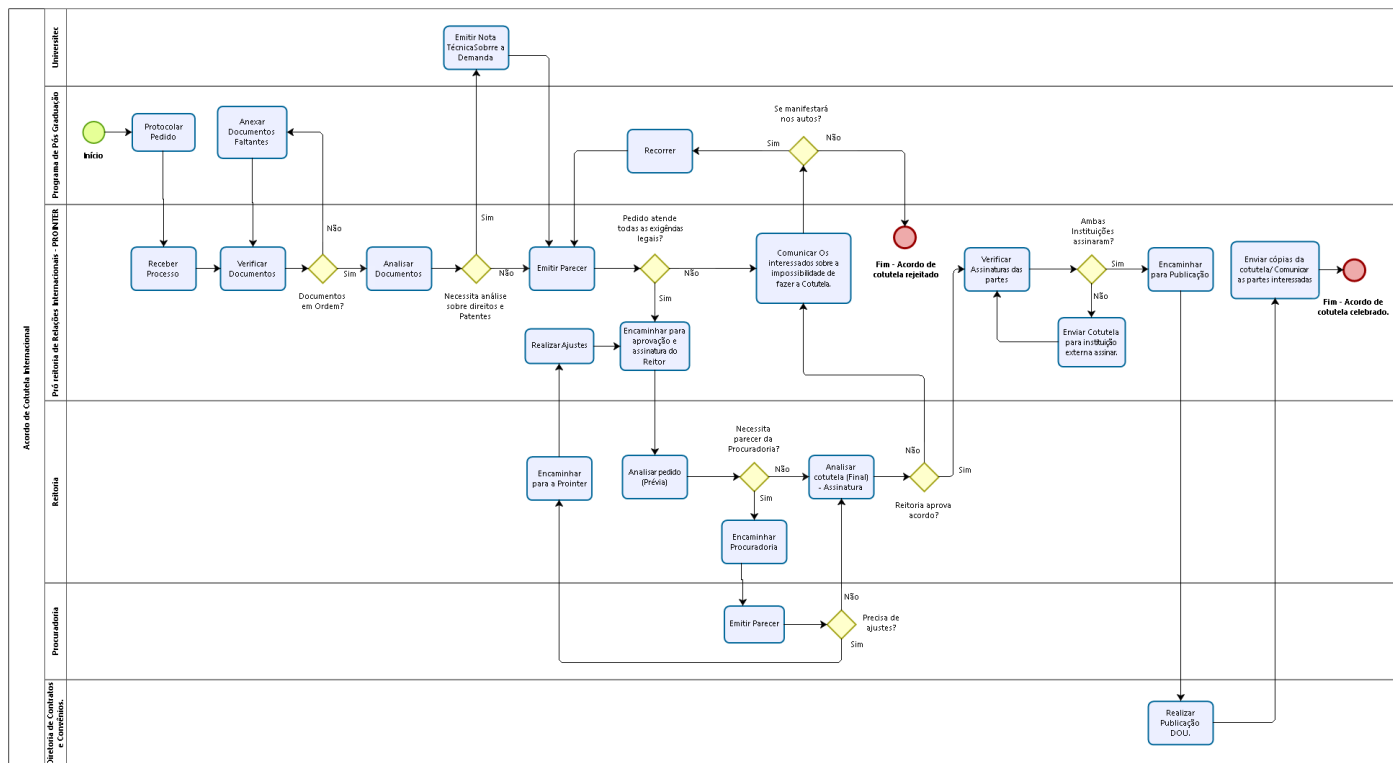
10.1 A Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais comunica por e-mail aos interessados e à Instituição estrangeira sobre a publicação do acordo no DOU.

**11. Fim - Acordo de Cotutela celebrado (arquivado na Unidade (Prointer?).**


<b>Elaboração/Revisão por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais/PROINTER	PROINTER	00/00/2022

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Estabelecimento de Acordo de Cotutela</b>	PROINTER-04-002	1.2	7 de 6

## VIII. FLUXOGRAMA



<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais/PROINTER	PROINTER	09/02/2022

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Estabelecimento de Acordo de Cotutela</b>	PROINTER-04-002	1.2	8 de 6

#### IX. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Nº da versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1	26/10/2021	Elaboração inicial	Todos os itens	Jorge Humberto Sassim de Matos
2	18/01/2022	Atualização	Itens comentados pelo Sr. Thiago Gonçalves	Jorge Humberto Sassim de Matos
3	31/01/2022	Revisão	Texto do POP	Maria Amélia Enriques
4	02/02/2022	Revisão	Todos os Itens	Edmar Tavares da Costa

#### X. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
09/02/2022	Edmar Tavares da Costa	PROINTER

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Coordenadoria de Acordos e Convênios Internacionais/PROINTER	PROINTER	09/02/2022